



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99162-2621) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VII - Nº 2284 10/12/2021

SENADO APROVA AMPLIAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS FEITOS ANTES DA PANDEMIA

A decisão contempla, entre outros, os concursados da Ebserh de 2019, entretanto é preciso continuar pressionando pela nomeação

O Senado aprovou ontem (9) o Projeto de Lei 1.676/2020 que suspende até o fim de 2021 os prazos de validade de concursos públicos homologados antes da pandemia da Covid-19. Com isso, os prazos de validade desses certames começam a contar apenas a partir de 2022. O texto agora segue para sanção do presidente.

Pela regra atual, os prazos de validade dos concursos foram suspensos até o término da vigência do estado de calamidade pública decretado pela União, o que ocorreu em 31 de dezembro de 2020. No entanto, existem exceções, como em caso de contratação de pessoal sem aumento de despesa, ou seja, as admissões ou contratações que representem aumento do quadro de servidores estão proibidas.

A validade do concurso diz respeito ao período que a administração pública tem para cumprir o que está previsto no edital do certame e nomear os aprovados que estiverem dentro do limite de vagas disponíveis.

A iniciativa significou um alento aos concursados que seguem esperando a nomeação, como é o caso dos aprovados no concurso da Ebserh de 2019. Entretanto é preciso continuar pressionando o governo e a Direção da empresa para que a nomeação ocorra o mais breve possível.

GOVERNO BOLSONARO QUE FAZER NOVA REFORMA TRABALHISTA

Trabalhadores e trabalhadoras correm o risco perder ainda mais direitos

Para seguir agradando os patrões, o governo de Jair Bolsonaro (PL) está elaborando uma nova reforma Trabalhista. Como se já não bastasse a de 2017 que retirou mais de 100 direitos contidos na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), promovida por Michel Temer (MDB).

A proposta de Bolsonaro está sendo elaborada pelo Grupo de Altos Estudos do Trabalho (GAET), composto por ministros, desembargadores e juízes da justiça do trabalho, economistas e advogados especialistas em relações do trabalho.

O documento entregue ao Conselho Nacional do Trabalho, no final de novembro, traz pelo menos 330 alterações em dispositivos legais, a inclusão de 110 regras, alteração de 180 e revogação 40, mas não há uma única linha, artigo ou sequer uma vírgula que proteja o trabalhador. Ao contrário, como não teve a participação de sindicatos e representantes dos trabalhadores em sua elaboração, as normas impedem a atuação sindical, a Justiça Trabalhista e converte o trabalhador praticamente num escravo.

Saiba o que pode mudar com a nova reforma em www.cut.org.br

ESCRavidÃO MODERNA



Para saber mais acesse as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Afonso Barbosa e Lucy Mary Matos
Jornalistas: Camila Garcia (3357 CE) e Letícia Alves